

AREZZO &CO

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM nº 02234-9

FATO RELEVANTE

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. ("Arezzo&Co" ou "Companhia"), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e para os fins do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), vem, em complemento ao fato relevante divulgado em 27 de janeiro de 2022, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ingressou, nesta data, no sindicato de bancos responsável pela coordenação da oferta pública com esforços restritos de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), nos termos da Instrução CVM 476 ("Oferta Restrita").

Com isso, a Oferta Restrita será coordenada, no Brasil, pelo Banco Itaú BBA S.A., pelo Banco BTG Pactual S.A., pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., pelo Banco Santander (Brasil) S.A. e pelo UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. Além disso, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo BofA Securities, Inc., pela XP Investments US, LLC., pelo Santander Investment Securities Inc. e pelo UBS Securities LLC.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta Restrita, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia ou na página eletrônica da Companhia (<https://ri.arezzoco.com.br/>).

Este Fato Relevante não deve, em qualquer circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, os Acionistas deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Rafael Sachete da Silva

Diretor Vice-Presidente Corporativo, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Publicly-Held Company
CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76
NIRE nº 31.300.025.91-8

MATERIAL FACT

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (B3 Ticker: ARZZ33) (the “**Company**”), pursuant to Section 157, §4° of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended, and the Brazilian Securities and Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) (“**CVM**”) Resolution No. 44, dated August 23, 2021, and CVM Instruction No. 476, dated January 16, 2009, as amended, in complement to the Material Fact released on January 27, 2022, hereby informs its shareholders and the market that a new member has joined the syndicate of banks for the placement of the primary offering of common shares of the Company (the “**Shares**”), which will be comprised of a base offering consisting of 7,500,000 newly issued common shares to be issued and sold by the Company (the “**Base Offering**”), which may be increased by up to 2,625,000 Shares, representing up to 35% of the total number of Shares initially offered in the Base Offering (the “**Additional Offering**” and together with the Base Offering, the “**Offering**”) at the offering price set for the Base Offering.

The Offering (including the Priority Offering of Shares occurring in Brazil concurrently with the Offering) has not been and will not be registered under the United States Securities Act of 1933, as amended (the “**Securities Act**”) or under any U.S. state securities laws. Accordingly, the Offering is only available to investors in the United States or to U.S. persons in reliance on exemptions from registration provided under the Securities Act.

This material fact notice is disclosed for informative purpose only and shall not, in any circumstances, be construed as an investment recommendation. This material fact notice does not constitute an offer to sell or the solicitation of an offer to buy the Company’s securities, including the Shares, nor a solicitation of any vote or approval, and shall not constitute an offer, solicitation or sale in any jurisdiction in which such offer, solicitation or sale would be unlawful prior to registration or qualification under the securities laws of that jurisdiction.

If you would like to receive a free translation of the full Portuguese-language *fato relevante* and are able to certify that you are a “qualified institutional buyer” (as defined in Rule 144A under the Securities Act) to the reasonable satisfaction of the Company, please contact the Company’s Investors Relations Department or at the Company’s website at <http://ri.arezzoco.com.br/>.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the progress of the Offering through the disclosure of Notices to the Market or Material Facts on the following web pages: CVM (www.cvm.gov.br), B3 (www.b3.com.br) and Company (<http://ri.arezzoco.com.br/>).

São Paulo, January 31, 2022.

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Rafael Sachete da Silva

Corporate Vice President, Chief Financial Officer and Investor Relations Officer